



**CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PARECER Nº 008/2019

<p style="text-align: center;">COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO</p>
<p style="text-align: center;">COMPOSTA PELOS VEREADORES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Regina Pizolli da Silva – Presidente• José Carlos Teschi – Secretário• Valdomiro Nunes Bernardes - Membro
<p>PROPOSIÇÃO EM ANÁLISE:</p> <p style="text-align: center;">Emenda Modificativa nº 001/2019 Ao Projeto de Lei nº 004/2019</p>
<p>SÚMULA: “FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO, TRANSPOR, REMANEJAR E TRANSFERIR MEDIANTE DECRETO, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO ORÇAMENTO, ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADAS NA LOA 2019, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 40 A 43 E 66 DA LEI 4.320/64”.”.</p>
<p>AUTORIA: Legislativo Municipal</p>
<p style="text-align: center;">DECISÃO</p> <p>PARECER FAVORÁVEL</p>

APIACÁS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO